

RUMO MALHA NORTE S.A.
CNPJ/MF n.º 24.962.466/0001-36
NIRE n.º 51.300.004.453
Companhia Aberta
Categoria A

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2020**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 27 dias do mês de março de 2020, às 09h00min, na sede social da Rumo Malha Norte S.A., localizada na Rua B, S/Nº, Rodovia BR 163, KM 95, Lote 1A, Sala 01, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, cidade de Rondonópolis e Estado do Mato Grosso (“Companhia”).
2. **Mesa:** Eduardo Pellegrina Filho, Presidente; Fattyima Blum Gonçalves, Secretária.
3. **Presenças:** A totalidade dos conselheiros da Companhia, indicados no item 6 da presente ata.
4. **Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos conselheiros da Companhia.
5. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações, em observância ao disposto no Artigo 23, alíneas (xiii) e (xvi), do Estatuto Social da Companhia:
 - 5.1 Aprovar e ratificar a emissão da Nota de Crédito à Exportação Mediante Repasse de Recursos Externos pela Companhia (“NCE”), em favor do Banco Bradesco, no valor de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), com prazo de 1 (um) ano, e taxa em até CDI + 3,15% (três unidades e quinze centésimos por cento) ao ano, combinado com *fee flat* de 0,05% (cinco centésimos por cento) (“Operação Financeira”). A controladora da Companhia, Rumo S.A., será a garantidora da operação com a respectiva outorga de garantia corporativa.
 - 5.2 Autorizar a Diretoria da Companhia, desde já, a praticar todos os atos necessários relativos à Operação Financeira aprovada no item 5.1 acima, podendo celebrar todos e quaisquer atos para sua formalização, inclusive instrumentos hábeis à respectiva substituição, incluindo todas as providências necessárias para a concretização da Operação Financeira e na outorga das procurações necessárias.
6. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os Conselheiros. (Ass.º) *João Alberto Fernandez de Abreu, Presidente do Conselho, Daniel Rockenbach e Pedro Marcus Lira Palma.*

Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rondonópolis, 27 de março de 2020.

Eduardo Pellegrina Filho
Presidente da Mesa

Fattyima Blum Gonçalves
OAB/PR 73.891
Secretária e Advogada

